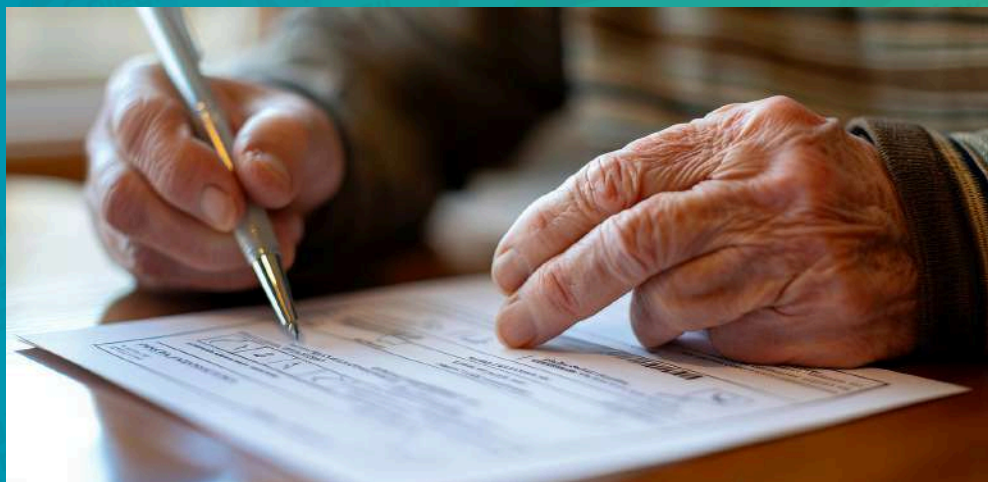


Por que fazer um Testamento Público em cartório?



MAIS SEGURANÇA PARA A SUA VONTADE



O testamento público é feito perante o tabelião, com observância das formalidades legais necessárias para garantir a validade do ato e reduzir o risco de questionamentos futuros.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO TABELIÃO



O tabelião orienta o testador de forma imparcial, esclarecendo os limites da lei e registrando sua vontade de maneira clara, segura e juridicamente adequada.

PREVENÇÃO DE CONFLITOS FAMILIARES



Ao organizar previamente a sucessão, o testamento público ajuda a evitar dúvidas, disputas e conflitos entre familiares e herdeiros após o falecimento.

POSSIBILIDADE DE DISPOSIÇÕES PERSONALIZADAS



O testamento pode tratar de temas como instituição de legados, reconhecimento de filhos, indicação de tutor para filhos menores e inclusão de cláusulas como incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade, sempre dentro dos limites legais.

CONSERVAÇÃO PERMANENTE EM CARTÓRIO



O documento fica arquivado no cartório de notas, garantindo sua preservação e permitindo a emissão de certidão quando cabível.

SIGILO E PUBLICIDADE RESTRITA



Enquanto o testador estiver vivo, o acesso ao conteúdo do testamento é restrito ao próprio testador, ao seu representante legal ou depende de ordem judicial.

Consulte sempre o tabelião de sua confiança: segurança jurídica a serviço do cidadão



Escaneie o QR code e acesse as redes sociais do CNB/SP



Por que fazer uma Ata Notarial em cartório?



PROVA COM FÉ PÚBLICA



A ata notarial é um documento público, feito pelo tabelião, que registra fatos, situações ou conteúdos constatados, com presunção de veracidade.

RAPIDEZ E PRATICIDADE



A lavratura pode ser solicitada diretamente ao cartório de notas, permitindo documentar fatos com agilidade, especialmente quando há risco de perda, alteração ou exclusão das informações.

USO EM SITUAÇÕES FÍSICAS OU DIGITAIS



Pode registrar conteúdos de sites, redes sociais, mensagens eletrônicas, áudios, imagens, estado de imóveis ou bens móveis, reuniões, assembleias e outras situações relevantes.

REGISTRO IMPARCIAL DOS FATOS



O tabelião descreve de forma objetiva aquilo que verifica, sem emitir opinião ou julgamento sobre o conteúdo constatado.

MAIS SEGURANÇA NA PRODUÇÃO DE PROVAS



A ata notarial pode ser utilizada como meio de prova em processos judiciais, administrativos ou em negociações entre particulares.

CONSERVAÇÃO PERMANENTE EM CARTÓRIO



A ata notarial fica arquivada em livro próprio do tabelionato, podendo ser consultada por meio de certidão sempre que necessário.

Consulte sempre o tabelião de sua confiança: segurança jurídica a serviço do cidadão



Escaneie o QR code e acesse as redes sociais do CNB/SP



Por que fazer um Testamento Vital (DAV) em cartório?



RESPEITO À SUA VONTADE

O testamento vital permite que a pessoa registre previamente suas escolhas sobre cuidados médicos e tratamentos de saúde, especialmente para situações em que não possa manifestar sua vontade.



DECISÕES DE SAÚDE MAIS CLARAS

No documento, é possível indicar quais tratamentos deseja ou não receber, estabelecer limites terapêuticos e orientar familiares e profissionais de saúde conforme seus valores e convicções.



MAIS SEGURANÇA JURÍDICA

Feito por escritura pública, o testamento vital conta com a orientação do tabelião, que ajuda a formalizar a vontade do declarante de maneira clara, segura e adequada.



PREVENÇÃO DE CONFLITOS FAMILIARES

Ao deixar suas escolhas registradas, a pessoa reduz dúvidas e divergências entre familiares, representantes e profissionais de saúde em momentos delicados.



POSSIBILIDADE DE INDICAR REPRESENTANTE

O declarante pode indicar uma pessoa de confiança para auxiliar na tomada de decisões médicas, caso venha a ficar impossibilitado de se manifestar.



CONSERVAÇÃO PERMANENTE EM CARTÓRIO

O documento fica arquivado no cartório de notas e pode ser acessado por certidão quando necessário, garantindo a preservação da vontade declarada.



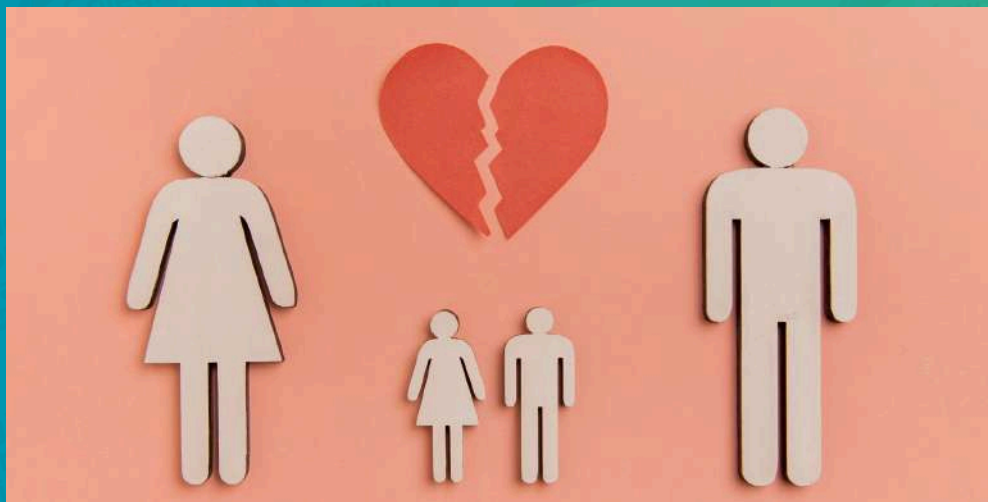
Consulte sempre o tabelião de sua confiança: segurança jurídica a serviço do cidadão



Escaneie o QR code e acesse as redes sociais do CNB/SP



Por que fazer a escritura de Divórcio em cartório?



RAPIDEZ NA REALIZAÇÃO

A escritura pública de divórcio é realizada muito rapidamente pelos cartórios de notas, sendo mais ágil e mais fácil do que o processo judicial. O divórcio sem partilha pode ser realizado no mesmo dia, caso os documentos estejam atualizados.



SEGURANÇA

O ato realizado por escritura pública permite que, a qualquer momento, as partes possam solicitar uma certidão da escritura, gerando segurança em caso de perda ou extravio do documento.



VALOR ACESSÍVEL

A escritura de divórcio sem partilha de bens, tem um valor acessível. Ainda que haja partilha, o valor do ato extrajudicial é mais vantajoso que as custas processuais.



SEGURANÇA JURÍDICA COM ORIENTAÇÃO ESPECIALIZADA

O tabelião orienta as partes, verifica a legalidade e garante segurança jurídica ao ato.



PARTICIPAÇÃO DO ADVOGADO

A escritura pública de divórcio conta com a participação do advogado das partes.



ATENDIMENTO PRESENCIAL OU ONLINE

O divórcio extrajudicial pode ser realizado tanto nas dependências do tabelionato, ou de forma totalmente online, na plataforma do e-Notariado.



Consulte sempre o tabelião de sua confiança: segurança jurídica a serviço do cidadão



Escaneie o QR code e acesse as redes sociais do CNB/SP



Por que fazer o Inventário em cartório?



MAIS RAPIDEZ NA REGULARIZAÇÃO DOS BENS



O inventário extrajudicial permite formalizar a transmissão do patrimônio com mais agilidade, sem a necessidade de um processo judicial longo.

SOLUÇÕES PARA ORGANIZAR O PATRIMÔNIO FAMILIAR



Pela escritura pública, é possível tratar de questões como partilha dos bens, usufruto, cessão de direitos hereditários e reconhecimento de direitos do companheiro sobrevivente, quando houver consenso.

TAMBÉM PODE SER FEITO COM TESTAMENTO



Mesmo quando existe testamento, o inventário pode ser realizado em cartório, desde que não haja conflito entre os herdeiros e sejam observadas as exigências legais.

POSSIBILIDADE EM CASOS COM MENORES OU INCAPAZES



A legislação já permite o inventário extrajudicial mesmo quando houver herdeiros menores ou incapazes, desde que seus direitos estejam protegidos e não exista conflito de interesses.

ATENDIMENTO PRESENCIAL OU ONLINE



O procedimento pode ser feito no cartório de notas escolhido pelas partes ou, em alguns casos, de forma remota, pela plataforma e-Notariado.

SEGURANÇA PARA A FAMÍLIA



No inventário em cartório, o tabelião orienta as partes, verifica a legalidade do ato e dá segurança jurídica à divisão dos bens, tornando o processo mais simples, claro e eficiente para todos os envolvidos.

Consulte sempre o tabelião de sua confiança: segurança jurídica a serviço do cidadão



Escaneie o QR code e acesse as redes sociais do CNB/SP



Por que fazer a escritura de União Estável em cartório?



PROVA PLENA DA UNIÃO E DA DATA DE INÍCIO



A escritura pública comprova a existência da união estável e a data em que ela começou, evitando discussões futuras.

LIBERDADE PARA ESCOLHER O REGIME DE BENS



Os conviventes podem definir livremente o regime de bens que melhor atende à realidade do casal.

FACILIDADE PARA INCLUSÃO COMO DEPENDENTE



Permite incluir o companheiro em planos de saúde, odontológicos, clubes e órgãos previdenciários.

RECONHECIMENTO DE DIREITOS SUCESSÓRIOS



A escritura pode reconhecer direitos do companheiro à herança ou formalizar a renúncia, conforme a vontade das partes.

PREVENÇÃO DE CONFLITOS PATRIMONIAIS



Ao estabelecer regras claras sobre a relação, reduz-se o risco de disputas no futuro.

SEGURANÇA JURÍDICA COM ORIENTAÇÃO ESPECIALIZADA



O tabelião orienta as partes, verifica a legalidade e garante segurança jurídica ao ato.

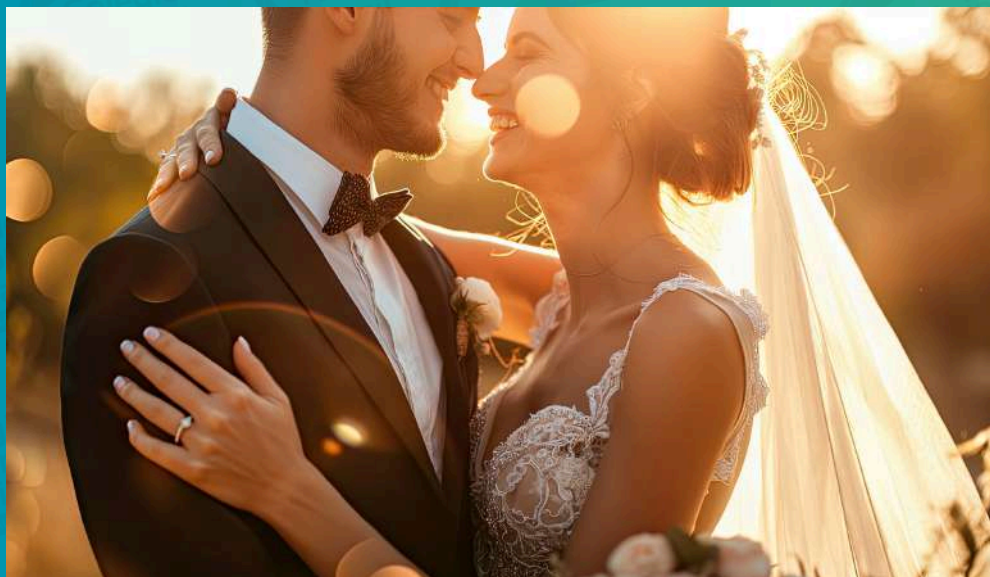
Consulte sempre o tabelião de sua confiança: segurança jurídica a serviço do cidadão



Escaneie o QR code e acesse as redes sociais do CNB/SP



Por que fazer o Pacto Antenupcial em cartório?



LIBERDADE PARA ESCOLHER O REGIME DE BENS



O pacto permite que os noivos escolham regras patrimoniais diferentes do regime definido pela lei, que é o da comunhão parcial.

ORGANIZAÇÃO PATRIMONIAL DESDE O INÍCIO



O pacto define como os bens serão administrados durante o casamento, trazendo mais clareza ao casal.

PREVENÇÃO DE CONFLITOS



Ao estabelecer regras previamente definidas, reduz-se os riscos de discussões futuras sobre patrimônio.

VALIDADE JURÍDICA GARANTIDA



O pacto antenupcial só tem validade quando feito por escritura pública em Cartório de Notas.

POSSIBILIDADE DE CLÁUSULAS PERSONALIZADAS



É possível incluir disposições específicas no Pacto, como por exemplo a renúncia à herança e a dispensa da vênua conjugal.

Segurança e orientação especializada



O tabelião orienta as partes e assegura a legalidade do ato conforme a vontade dos nubentes.

Consulte sempre o tabelião de sua confiança: segurança jurídica a serviço do cidadão



Escaneie o QR code e acesse as redes sociais do CNB/SP



Por que fazer uma **Escritura Pública** em cartório?



MAIS SEGURANÇA JURÍDICA PARA O ATO



A escritura pública é feita pelo tabelião, profissional que verifica a legalidade do ato, a capacidade das partes e a adequação da vontade declarada à lei.

MAIS FACILIDADE PARA EXIGIR OBRIGAÇÕES



Quando contém obrigação líquida, certa e exigível, a escritura pública pode valer como título executivo extrajudicial, facilitando a cobrança ou o cumprimento do que foi pactuado.

ARQUIVO PERMANENTE EM CARTÓRIO



O documento fica guardado em livro próprio do cartório de notas e pode ser consultado por meio de certidão a qualquer tempo, mesmo em caso de perda da via original.

ORIENTAÇÃO IMPARCIAL DO TABELIÃO



O tabelião esclarece os efeitos do ato, orienta as partes de forma técnica e imparcial e ajuda a prevenir dúvidas, nulidades e conflitos futuros.

PROVA QUALIFICADA DAS DECLARAÇÕES



A escritura pública comprova as declarações prestadas pelas partes e os fatos que ocorreram perante o tabelião, dando mais estabilidade às relações jurídicas.

DOCUMENTO COM FÉ PÚBLICA



Por ser um documento público, a escritura tem presunção de autenticidade e veracidade, oferecendo mais confiança aos negócios, declarações e atos formalizados.

Consulte sempre o tabelião de sua confiança: segurança jurídica a serviço do cidadão



Escaneie o QR code e acesse as redes sociais do CNB/SP



Por que utilizar os serviços do Tabelionato de Notas?



MAIS SEGURANÇA PARA ATOS E DOCUMENTOS



O Tabelionato de Notas dá autenticidade, validade e segurança jurídica a documentos, declarações e negócios importantes para a vida pessoal, familiar e patrimonial.

ATENDIMENTO PARA DIFERENTES NECESSIDADES



O Tabelionato de Notas realiza serviços como escrituras públicas, procurações, atos notariais, testamentos, autenticações, reconhecimentos de firma, apostilamentos e cartas de sentença, oferecendo apoio seguro em momentos importantes da vida do cidadão.

PRATICIDADE TAMBÉM NO MEIO DIGITAL



Por meio do e-Notariado, diversos atos podem ser realizados eletronicamente, com videoconferência, assinatura digital e validade jurídica.

SOLUÇÕES EXTRAJUDICIAIS MAIS RÁPIDAS



Quando há consenso e os requisitos legais são atendidos, o cartório pode viabilizar atos como inventário, divórcio, união estável, procurações, testamentos, atos notariais e escrituras públicas, sem necessidade de processo judicial.

PREVENÇÃO DE CONFLITOS



A atuação notarial ajuda a evitar problemas futuros, pois registra a vontade das partes com clareza, formalidade e observância da legislação.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA E IMPARCIAL



O tabelião orienta as partes de forma qualificada, esclarecendo dúvidas, verificando a legalidade do ato e ajudando a escolher o instrumento mais adequado para cada situação.

Consulte sempre o tabelião de sua confiança: segurança jurídica a serviço do cidadão



Escaneie o QR code e acesse as redes sociais do CNB/SP



Por que fazer uma Procuração em cartório?



FACILIDADE NA REPRESENTAÇÃO



A procuração permite que outra pessoa pratique atos em seu nome, quando você não puder estar presente.

AGILIDADE NA RESOLUÇÃO DE ASSUNTOS



Evita deslocamentos desnecessários e torna mais simples a realização de negócios e decisões do dia a dia, com segurança jurídica.

FLEXIBILIDADE DE PODERES



A procuração pode ser feita para atos específicos ou de forma ampla, com poderes gerais, conforme a necessidade.

REPRESENTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA



Empresas também podem outorgar procuração para que representantes pratiquem atos em seu nome, facilitando a gestão e a condução dos negócios.

VALIDADE E ACEITAÇÃO AMPLA



A procuração pública, feita perante um Tabelião de Notas, garante maior segurança e ampla aceitação perante instituições públicas e privadas.

POSSIBILIDADE DE REVOGAÇÃO



A procuração pode ser revogada a qualquer tempo pelo outorgante, garantindo controle sobre os poderes concedidos.

Consulte sempre o tabelião de sua confiança: segurança jurídica a serviço do cidadão



Escaneie o QR code e acesse as redes sociais do CNB/SP



Por que fazer um Contrato por Escritura Pública?



MAIS SEGURANÇA PARA O NEGÓCIO



O contrato é elaborado com a participação do tabelião, que verifica a legalidade do ato, a capacidade das partes e a validade do negócio.

DOCUMENTO COM FÉ PÚBLICA



A escritura pública tem presunção de autenticidade e veracidade. Isso significa que o documento tem maior força como prova e oferece mais estabilidade às relações entre as partes.

MAIS FACILIDADE EM CASO DE COBRANÇA



A escritura pública pode valer como título executivo extrajudicial. Na prática, isso permite cobrar obrigações previstas no contrato de forma mais rápida, sem precisar discutir novamente toda a existência da dívida.

ARQUIVO PERMANENTE EM CARTÓRIO



O documento fica guardado no cartório e pode ser consultado por meio de certidão a qualquer tempo. Mesmo que a via original seja perdida, o conteúdo do contrato permanece preservado.

ORIENTAÇÃO IMPARCIAL DO TABELIÃO



O tabelião orienta as partes com imparcialidade, esclarecendo os efeitos do ato e ajudando a prevenir dúvidas, desequilíbrios e conflitos futuros.

E AINDA HÁ DESCONTO



No estado de São Paulo, quando a escritura pública é escolhida pelas partes mesmo sem ser obrigatória por lei, há redução de 40% nos emolumentos. Ou seja: além de mais segurança, o contrato feito em cartório também pode representar uma economia importante.

Consulte sempre o tabelião de sua confiança: segurança jurídica a serviço do cidadão



Escaneie o QR code e acesse as redes sociais do CNB/SP



Por que realizar atos pelo e-Notariado?



ATENDIMENTO ONLINE COM SEGURANÇA



O e-Notariado permite a realização de atos notariais em meio eletrônico, com a mesma segurança jurídica dos atos presenciais.

MAIS COMODIDADE PARA O CIDADÃO



A plataforma facilita o atendimento de pessoas que estão em outras cidades, estados ou até no exterior, evitando deslocamentos desnecessários ao cartório.

TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SEGURANÇA JURÍDICA



O e-Notariado moderniza o acesso aos serviços notariais, com redução de papel, mais eficiência e preservação da confiança que caracteriza a atividade dos cartórios de notas.

ASSINATURA DIGITAL NOTARIZADA



Os documentos são assinados eletronicamente, com uso de certificado digital notariado, garantindo autenticidade, integridade e validade jurídica ao ato.

AGILIDADE NA FORMALIZAÇÃO DOS ATOS



Escrituras, procurações e outros instrumentos públicos podem ser realizados de forma mais prática, mantendo o rigor técnico e a orientação do tabelião.

IDENTIFICAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA



Durante o ato, o tabelião confirma a identidade das partes, verifica sua capacidade e colhe a manifestação de vontade por videoconferência.

Consulte sempre o tabelião de sua confiança: segurança jurídica a serviço do cidadão



Escaneie o QR code e acesse as redes sociais do CNB/SP



Por que fazer a Adjudicação Compulsória em cartório?



MAIS RAPIDEZ NA REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL



A adjudicação compulsória extrajudicial permite buscar a transferência da propriedade diretamente pela via cartorária, evitando a demora de um processo judicial quando os requisitos legais estão presentes.

SOLUÇÃO PARA QUEM JÁ QUITOU O IMÓVEL



O procedimento pode ser utilizado quando o comprador pagou o preço ajustado, mas não consegue obter a escritura definitiva do vendedor, seja por recusa, omissão ou impossibilidade de localização.

ATA NOTARIAL COMO PROVA DO DIREITO



O tabelião de notas lavra a ata notarial, reunindo e constatando elementos como a existência do contrato, a quitação do preço e a ausência de outorga da escritura definitiva.

SEGURANÇA COM ATUAÇÃO DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS



Após a ata notarial e a apresentação dos documentos necessários, o pedido é analisado pelo Registro de Imóveis, responsável por verificar os requisitos legais e efetivar a transferência na matrícula, quando cabível.

POSSIBILIDADE MESMO SEM REGISTRO PRÉVIO DO CONTRATO



A adjudicação compulsória extrajudicial pode ser admitida ainda que o compromisso de compra e venda não tenha sido previamente registrado na matrícula do imóvel, desde que comprovados os requisitos exigidos.

CAMINHO EXTRAJUDICIAL SEM AFASTAR O JUDICIÁRIO



A via cartorária oferece uma alternativa mais rápida e organizada para regularização do imóvel. Havendo conflito ou impugnação que impeça a solução extrajudicial, a questão poderá ser encaminhada ao Poder Judiciário.

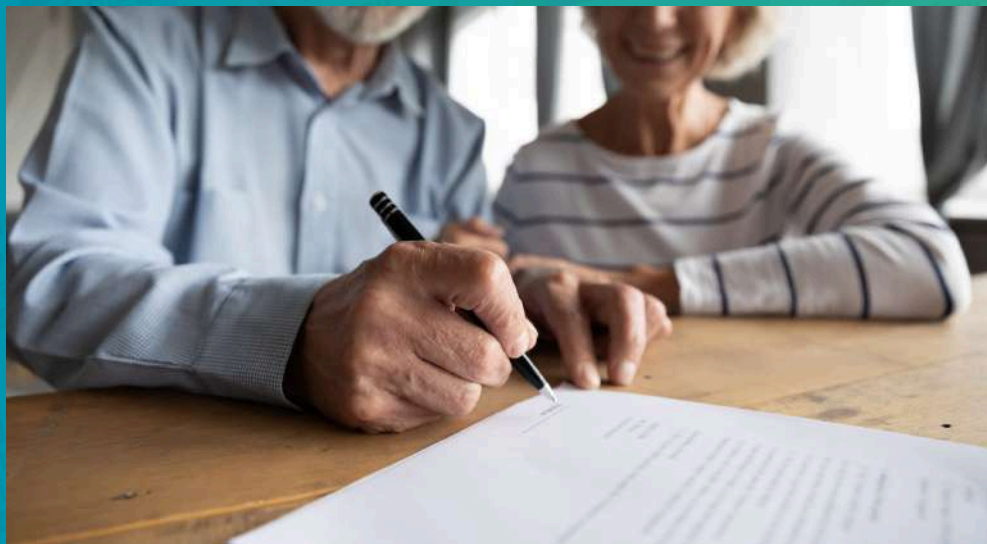
Consulte sempre o tabelião de sua confiança: segurança jurídica a serviço do cidadão



Escaneie o QR code e acesse as redes sociais do CNB/SP



Por que fazer uma **Doação** em cartório?



PLANEJAMENTO PATRIMONIAL EM VIDA



A doação permite organizar a transmissão de bens de forma antecipada, conforme a vontade do doador.

EVITA A NECESSIDADE DE INVENTÁRIO



Ao doar em vida, é possível evitar a necessidade de inventário sobre determinados bens no futuro, trazendo tranquilidade aos herdeiros.

RESERVA DE USUFRUTO



O doador pode transferir o bem e, ao mesmo tempo, manter o direito de uso e de receber seus frutos enquanto viver.

POSSIBILIDADE DE CLÁUSULAS PROTETIVAS



É possível incluir cláusulas como reversão, inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, protegendo o patrimônio doado.

REDUÇÃO DE CONFLITOS FAMILIARES



A definição prévia da destinação dos bens diminui o risco de disputas entre herdeiros.

SEGURANÇA JURÍDICA COM ORIENTAÇÃO ESPECIALIZADA



O tabelião orienta as partes, verifica a legalidade e garante validade jurídica ao ato.

Consulte sempre o tabelião de sua confiança: segurança jurídica a serviço do cidadão



Escaneie o QR code e acesse as redes sociais do CNB/SP



Por que fazer uma **Escritura de Autocuratela** em cartório?



PLANEJAMENTO DA PRÓPRIA PROTEÇÃO



A autocuratela permite que a própria pessoa, de forma preventiva, indique quem será responsável por sua curatela no futuro, caso venha a se tornar incapaz, assegurando que suas preferências e vínculos de confiança sejam respeitados.

PREVENÇÃO DE CONFLITOS FAMILIARES



A indicação antecipada do curador contribui para evitar disputas entre familiares, trazendo maior clareza e segurança no momento de eventual necessidade.

FLEXIBILIDADE NA DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES



O declarante pode estabelecer orientações sobre a administração de seus bens, cuidados pessoais e limites de atuação do curador, sempre dentro dos parâmetros legais.

EFETIVIDADE MEDIANTE CONTROLE JUDICIAL



A escritura de autocuratela é comunicada a central competente para ser considerada pelo Poder Judiciário, no momento da eventual interdição, respeitando a vontade previamente manifestada, desde que atendidos os requisitos legais.

CUSTO ACESSÍVEL



Por se tratar de escritura sem valor econômico declarado, a autocuratela possui custo tabelado e acessível, conforme a legislação estadual de emolumentos.

FORMALIZAÇÃO SEGURA E PUBLICIDADE RESTRITA



Lavrada em cartório, a autocuratela garante autenticidade, conservação permanente e acesso por certidão somente expedida a pedido do declarante ou por ordem judicial.

Consulte sempre o tabelião de sua confiança: segurança jurídica a serviço do cidadão



Escaneie o QR code e acesse as redes sociais do CNB/SP



Por que fazer o Apostilamento em cartório?



VALIDADE INTERNACIONAL SIMPLIFICADA



O apostilamento permite que documentos brasileiros sejam reconhecidos em países que fazem parte da Convenção da Haia, dispensando a legalização consular nesses casos.

MAIS SEGURANÇA E AUTENTICIDADE



O procedimento certifica a origem do documento público, a autenticidade da assinatura e a função exercida por quem assinou, dando mais confiança para seu uso no exterior.

AGILIDADE PARA QUEM PRECISA USAR DOCUMENTOS FORA DO BRASIL



O apostilamento em cartório facilita a preparação de documentos para estudo, trabalho, cidadania, casamento, residência, negócios e outros procedimentos internacionais.

AMPLA UTILIZAÇÃO DOCUMENTAL



Pode ser feito em certidões de nascimento, casamento e óbito, diplomas, históricos escolares, documentos emitidos por órgãos públicos, traduções juramentadas e outros documentos admitidos pelas regras aplicáveis.

VERIFICAÇÃO DIGITAL DA APOSTILA



A apostila possui elementos de segurança, como código de verificação, que permitem conferir sua autenticidade e integridade por meio eletrônico.

ATENÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS DO PAÍS DE DESTINO



Antes de solicitar o apostilamento, é importante verificar se o país onde o documento será usado é signatário da Convenção da Haia e quais documentos são exigidos para o procedimento desejado.

Consulte sempre o tabelião de sua confiança: segurança jurídica a serviço do cidadão



Escaneie o QR code e acesse as redes sociais do CNB/SP



Por que utilizar o e-Not Provas?



PRESERVAÇÃO RÁPIDA DE PROVAS DIGITAIS



O e-Not Provas permite capturar conteúdos digitais, como mensagens, áudios, vídeos, publicações em redes sociais e páginas da internet, antes que sejam apagados, alterados ou ocultados.

MAIS SEGURANÇA NA COLETA DAS INFORMAÇÕES



A ferramenta registra os conteúdos capturados com recursos tecnológicos que ajudam a preservar a integridade do material, indicando data, hora e demais elementos da coleta.

PROTEÇÃO CONTRA PERDA OU ALTERAÇÃO DO CONTEÚDO



A ferramenta ajuda a documentar informações digitais em um momento específico, reduzindo o risco de que a prova desapareça ou seja modificada antes de sua formalização.

APOIO PARA LAVRATURA DA ATA NOTARIAL



O material gerado pela plataforma auxilia o tabelião na análise e na formalização da ata notarial, tornando o procedimento mais organizado e eficiente.

REFORÇO NA PROVA PARA USO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL



Ao reunir evidências digitais de forma estruturada, o e-Not Provas contribui para dar mais segurança à comprovação de fatos em processos, negociações ou outras situações jurídicas.

PRATICIDADE PARA CIDADÃOS E ADVOGADOS



A captura pode ser feita de forma remota, pelo celular ou computador, facilitando o envio das evidências digitais ao cartório de notas escolhido.

Consulte sempre o tabelião de sua confiança: segurança jurídica a serviço do cidadão



Escaneie o QR code e acesse as redes sociais do CNB/SP



Por que utilizar a Ata Notarial de Certificação?



COMPROVAÇÃO DA INTEGRIDADE DO DOCUMENTO



A ata notarial de certificação permite registrar que determinado documento, arquivo ou conteúdo foi apresentado ao tabelião em uma situação específica, preservando sua integridade e procedência.

MAIS SEGURANÇA EM DOCUMENTOS DIGITAIS



O instrumento pode ser utilizado para certificar arquivos eletrônicos, conteúdos digitais ou documentos apresentados em meio físico ou digital, ajudando a comprovar sua existência e seu conteúdo em determinado momento.

PROVA COM FÉ PÚBLICA



Por ser lavrada por tabelião de notas, a ata possui presunção de veracidade quanto aos fatos constatados, conferindo maior força probatória perante terceiros, órgãos públicos, instituições e o Poder Judiciário.

APOIO EM OPERAÇÕES COMPLEXAS



Pode ser útil em auditorias, due diligence, transações imobiliárias, societárias ou empresariais, quando é necessário demonstrar a existência, a regularidade ou o conteúdo de documentos relevantes.

PREVENÇÃO DE RISCOS E FRAUDES



A certificação notarial ajuda a reduzir dúvidas sobre adulterações, alterações ou divergências documentais, trazendo mais segurança para as partes envolvidas.

PRATICIDADE NA COMPROVAÇÃO DE FATOS



O interessado passa a contar com um documento público que registra, de forma objetiva e imparcial, aquilo que foi verificado pelo tabelião.

Consulte sempre o tabelião de sua confiança: segurança jurídica a serviço do cidadão



Escaneie o QR code e acesse as redes sociais do CNB/SP



Por que fazer a Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos (AEDO)?



REGISTRO CLARO DA SUA VONTADE



A AEDO permite que o cidadão manifeste, em vida, sua vontade de ser doador de órgãos e tecidos, deixando essa decisão formalizada de maneira clara e segura.

MAIS AGILIDADE NO MOMENTO NECESSÁRIO



A autorização fica registrada em sistema eletrônico próprio, permitindo que a manifestação de vontade seja consultada pelos responsáveis no momento adequado.

SEGURANÇA PELO E-NOTARIADO



O procedimento é feito pela plataforma e-Notariado, com identificação do cidadão e participação do tabelião de notas, garantindo mais segurança ao ato.

APOIO À FAMÍLIA EM UM MOMENTO DIFÍCIL



Ao deixar sua decisão previamente registrada, o cidadão ajuda a reduzir dúvidas e conflitos familiares em uma situação de luto e vulnerabilidade emocional.

SERVIÇO GRATUITO AO CIDADÃO



A emissão da AEDO é gratuita, reforçando a função social dos cartórios de notas e sua contribuição para uma causa de grande relevância pública.

POSSIBILIDADE DE REVOGAÇÃO



Caso mude de ideia, o cidadão pode revogar a autorização de forma simples, também pelo meio eletrônico, sem custo.

Consulte sempre o tabelião de sua confiança: segurança jurídica a serviço do cidadão



Escaneie o QR code e acesse as redes sociais do CNB/SP



Por que buscar Crédito Imobiliário com apoio do cartório?



MAIS SEGURANÇA NA JORNADA DO FINANCIAMENTO



O cartório pode auxiliar na organização inicial do processo de crédito imobiliário, contribuindo para uma tramitação mais clara, segura e eficiente.

APOIO DESDE O INÍCIO DA ANÁLISE



O cidadão pode contar com suporte na simulação, no envio de documentos e no acompanhamento das etapas iniciais do financiamento imobiliário.

POSSIBILIDADE DE ANÁLISE POR DIFERENTES INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS



As propostas podem ser encaminhadas para análise junto a diferentes bancos e instituições financeiras, ampliando as possibilidades de crédito conforme o perfil do cliente.

CRÉDITO PARA DIFERENTES TIPOS DE IMÓVEL



O financiamento pode ser utilizado para aquisição de imóveis residenciais, comerciais ou de lazer, conforme as condições aprovadas pela instituição financeira.

CRÉDITO COM GARANTIA DE IMÓVEL



Imóveis quitados podem ser utilizados como garantia para obtenção de crédito, modalidade conhecida como home equity, sujeita à análise e aprovação da instituição financeira.

MAIS ORGANIZAÇÃO E MENOS RETRABALHO



A correta preparação da documentação ajuda a evitar pendências, exigências adicionais e atrasos que podem comprometer a aprovação do crédito imobiliário.

**Em caso de dúvida,
consulte um Tabelionato
de Notas habilitado.**



Escaneie o QR code
e acesse as redes
sociais do CNB/SP



Por que utilizar a **Câmara de Arbitragem e Mediação do CNB/SP?**



SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA CONFLITOS



A Câmara oferece caminhos adequados para a resolução de disputas por arbitragem ou mediação, especialmente em conflitos patrimoniais disponíveis, com mais agilidade e segurança.

RITOS MAIS RÁPIDOS E ADEQUADOS AO CASO



Os procedimentos podem ser ajustados conforme a complexidade da disputa. Em casos de menor valor ou menor complexidade, é possível utilizar rito expedido, com prazos mais reduzidos e tramitação simplificada.

CORPO TÉCNICO QUALIFICADO



As disputas são conduzidas por profissionais especializados, com conhecimento jurídico e técnico, o que contribui para uma análise mais precisa e adequada ao conflito apresentado.

AMBIENTE DIGITAL, ÁGIL E SEGURO



Os procedimentos podem ocorrer preferencialmente em meio eletrônico, com audiências virtuais e assinatura eletrônica, reduzindo deslocamentos e facilitando a participação das partes.

DECISÃO COM FORÇA DE SENTENÇA JUDICIAL



Na arbitragem, a sentença arbitral tem validade legal e força semelhante à decisão judicial, podendo ser executada judicialmente quando necessário.

MAIS PREVISIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA



A Câmara conta com regulamentos próprios, regras claras de procedimento e tabelas de custos, permitindo que as partes tenham maior controle sobre prazos, despesas e forma de condução do conflito.

Em caso de dúvida, consulte a Câmara de Arbitragem e Mediação do Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo.



Escaneie o QR code e acesse as redes sociais do CNB/SP



Por que utilizar a Conta Notarial?



MAIS SEGURANÇA NO PAGAMENTO

A Conta Notarial permite que os valores de uma negociação fiquem depositados em conta vinculada ao ato, sendo liberados apenas quando as condições combinadas entre as partes forem cumpridas.



TABELIÃO COMO TERCEIRO IMPARCIAL

O tabelião de notas atua de forma neutra, acompanhando as regras definidas pelas partes e verificando objetivamente o cumprimento das condições para liberação dos recursos.



PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DA NEGOCIAÇÃO

Em vez de uma parte pagar diretamente à outra antes da conclusão do negócio, os valores permanecem resguardados até a entrega do bem, assinatura do documento, registro do ato ou outra condição previamente estabelecida.



APLICAÇÃO EM DIFERENTES TIPOS DE NEGÓCIO

A Conta Notarial pode ser utilizada em transações imobiliárias, compra e venda de veículos ou outros bens, obras, empreitadas, operações societárias, inventários, divórcios e demais situações que envolvam pagamento condicionado.



MAIS PREVISIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA

As regras de depósito, guarda e liberação dos valores são formalizadas previamente, dando mais clareza às partes sobre prazos, condições e responsabilidades.



PROCEDIMENTO ELETRÔNICO E PRÁTICO

A operação pode ser realizada com apoio de plataforma digital, assinatura eletrônica e acompanhamento pelo tabelião, tornando o processo mais ágil, seguro e adequado às necessidades do negócio.



Consulte sempre o tabelião de sua confiança: segurança jurídica a serviço do cidadão



Escaneie o QR code e acesse as redes sociais do CNB/SP

